



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA N° 2301/GR/UFFS/2022, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar,
Processo n° 23205.016731/2022-90.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo n° 23205.016731/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1° INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes no Processo n° 23205.016731/2022-90.

Art. 2° Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Silvia Romão	1835443	Professor do Magistério Superior	Presidente
Ana Cristina Hammel	2073353	Professor do Magistério Superior	Membro
Egon Elias Pasquatto	1915139	Assistente em Administração	Membro

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3° Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor